

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 19 de abril de 2023 • Ano VII • Edição Nº 727

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO
ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 1313/2023)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023)
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJÚDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2023)
EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2023)
JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA № 001/2023)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ATOS OFICIAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO 2023)

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1313/2023)



ESTADO DA BAHIA **MUNICÍPIO DE ITAPARICA GABINETE DO PREFEITO** CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

DECRETO Nº 1313, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia a comissão para organização e acompanhamento da Eleição dos novos membros do Conselho Municipal da Cultura de Itaparica, e dá ouras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica designada a Comissão Eleitoral para organização e acompanhamento do processo de eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Itaparica, passando a ser composta na forma abaixo:
- a) Janesson bispo Gonçalves Presidente
- b) Alexandra Hirsch Membro
- c) Everaldo José Batista Membro

Art. 2º. Compete a Comissão:

- I Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Cultura.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira Prefeito.

Praça João das Botas, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Promoção Social.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **038/2023**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Lotes adjudicados para: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ: 02.902.969/0001-83.

Descrição:

Valor do lote 3: R\$77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais);

Situação: Adjudicado

Valor do lote 4: R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

Situação: Adjudicado

Valor do lote 6: R\$ 143.999,20 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove

reais e vinte centavos);

Situação: Adjudicado

Valor do lote 7: R\$47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais);

Situação: Adjudicado

<u>Lote adjudicado para:</u> MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00.

Descrição:

Valor do lote 2: R\$5.700,62 (cinco mil setecentos reais e sessenta e dois centavos);

Situação: Adjudicado



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Itaparica** CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Lote adjudicado para: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 26.176.661/0001-66.

Descrição:

Valor do lote 5: R\$98.789,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais);

Situação: Adjudicado

Itaparica, 19 de abril de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA CNPJ: 13.882.949/0001-04

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 Processo Administrativo nº 219/2022

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 003/2023. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Promoção Social. Empresas Vencedoras: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00.** Valor total para o lote 2: R\$5.700,62 (Cinco mil e setecentos reais e sessenta e dois centavos); **TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ: 02.902.969/0001-83.** Valor total para os lotes 03, 04, 06, e 07: R\$302.179,20 (trezentos e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos); **BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 26.176.661/0001-66.** Valor total para o lote 5: R\$98.789,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais).

Data da Homologação: 19 de abril de 2023. José Elias das Virgens Oliveira — Prefeito do Município de Itaparica. Prefeitura Municipal de Itaparica

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2023)



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Itaparica**CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 050/2023

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 017/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa: HABITEX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.802.769/0001-61, com sede na Rua Coqueiral da Barra nº 420, Bairro – Barra do Pote, CEP: 44.470-000, para Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia especializada no fornecimento, aplicação e Polimento de Concreto Usinado Convencional fck 25mpa, bombeado com espessura de 06 cor natural, que será adquirido com vistas a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento de Itaparica/BA para manutenção, reforma e ampliação de bens próprios e de domínio público. Valor total R\$106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Itaparica - BA, 19 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2023)



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Itaparica**CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Contrato: 070/2023. Dispensa de Licitação: 017/2023 Processo Administrativo: 050/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica - BA. Contratada: HABITEX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 45.802.769/0001-61 Objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia especializada no fornecimento, aplicação e Polimento de Concreto Usinado Convencional fck 25mpa, bombeado com espessura de 06 cor natural, que será adquirido com vistas a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento de Itaparica/BA para manutenção, reforma e ampliação de bens próprios e de domínio público. Vigência: 90 (noventa) dias Valor Global: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária — Órgão: 0701 — Projeto/Atividade: 2010 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 100/142. Fundamentação Legal: artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 19 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)

AVISO RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 Processo Administrativo nº 144/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 039/2023 - Torna público aos interessados Resultado do Julgamento da Propostas de Preço - Concorrência Pública nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Modernização da Praça de Porto dos Santos em Porto dos Santos, localizada na Praça Nossa Senhora do Amparo, nº 83 no Município de Itaparica/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos, através do Contrato de Repasse Nº 911061/2021; Operação n°1075250-57, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Após análise das Propostas de Preço, a Comissão considera CLASSIFICADAS as propostas das empresas: H BASTOS CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUSTE CONSTRUTORA LTDA, W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA e FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, e **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. A empresa H BASTOS CONSTRUTORA LTDA, foi <u>declarada vencedora</u>, do presente processo licitatório, por apresentar o menor valor global. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta comissão. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Proposta de Preço do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. Itaparica, 19 de abril de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO 2023)



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE ITAPARICA GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA.

O Município de Itaparica, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e atendendo o previsto na Lei Municipal nº. 486 de 19 de dezembro de 2022, faz saber, através deste Edital ao Poder Público Municipal, as representatividades do segmento da sociedade Civil e a população em geral, a convocação para eleição dos novos conselheiro para o biênio 2023/2025, que comporão o **Conselho Municipal de Cultura de Itaparica**, nos seguintes segmentos:

- a) linguagens artísticas
- b) culturas populares e identitárias
- c) patrimônio históricos, arquivos, museus e biblioteca

1. Programação:

Data: 27 de abril de 2023

Horário: 09h00min.

Local: Secretaria de Turismo e Cultura, situado na praça Manoel Silvino Reis, Centro,

Itaparica/BA.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 2.1. As inscrições para a eleição do Conselho Municipal da Cultura de Itaparica, ocorrerão no período de 19 a 25 de abril de 2023, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, situada na praça Manoel Silvino Reis, Centro, Itaparica/BA, e deverão ser efetivadas pessoalmente com a apresentação da documentação exigida para o seu deferimento.
- 2.2. São elegíveis a membros do Conselho Municipal da Cultura de Itaparica, os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico culturais estabelecidas no preâmbulo do presente Edital e com atuação comprovada no município de Itaparica, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- b) ser reconhecido pela comunidade local como participante, organizador, produtor ou incentivador da cultura;
- c) ter atuação em atividades culturais;
- 2.3. Os Candidatos deverão declarar não serem detentores de Cargo em Comissão no Município ou de mandato eletivo junto ao Poder Legislativo.
- 2.4. Em nenhuma hipótese haverá cadastramento com pendência de documentação.
- 2.5. Cada candidato poderá concorrer a somente uma das vagas e cada eleitor somente poderá votar em um candidato do segmento em que se cadastrou.



ESTADO DA BAHIA MUNCÍPIO DE ITAPARICA GABNETE DO PREFEITO CNPJN° 13.882.949/00004



3. A DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. No ato de inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados:
- 3.1.1. Cópia e original de documento oficial de identificação, com fotografia;
- 3.1.2. Cópia e original de comprovante de residência que comprove a sua permanência no Município há, no mínimo, 2 (dois) anos (faturas de água, luz, telefone, contrato de locação de imóvel com firma reconhecida, correspondência de instituição bancária/financeira, documentos ou correspondência expedida por órgãos oficias das esferas municipal, estadual ou federal).
- 3.1.3. Prova de atuação artística ou reconhecimento de atividade cultural, que pode se dar por qualquer um dos seguintes documentos emitido nos últimos 3 (três) anos antes do ato de inscrição: matérias de jornal ou em internet, atestados emitidos por instituições públicas e privadas, certificados ou declarações de reconhecimento da atividade cultural assinado, certificados ou declarações de reconhecimento da atividade cultural por Mestres e Doutores em Cultura e seus segmentos.
- 3.2. Os documentos devem ser entregues em envelope ou pasta plástica, até o dia 25 de abril às 17h, na Secretaria de Turismo e Cultura.

4. DA ELEIÇÃO E DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

- 4.1. Serão eleitos para representação de cada segmento dois conselheiros, sendo um titular e um suplente.
- 4.2. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itaparica disponibilizará, para o cumprimento deste Edital, a necessária infraestrutura e os recursos, materiais e humanos, necessários para a organização da eleição, desde o cadastramento até a apuração dos votos, bem como os impressos oficiais padronizados das atas, dos envelopes para lacrar os votos e as cédulas.
- 4.3 A Mesa Diretora do processo eleitoral serão compostas por Presidente, um Secretário e um mesário, designados entre os servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em número suficiente para viabilizar a realização da eleição.
- 4.4. Os eleitores poderão votar apenas nos candidatos de seu segmento de atuação.
- 4.5. Os votos, em cada segmento, serão secretos, assinalados devidamente e devem ser depositados em urna própria, designada para o mesmo;
- 4.6. O voto é secreto e deverá ser exercido pessoalmente, devendo o eleitor, no momento da votação, apresentar documento oficial de identificação com foto, efetivar o seu voto e em seguida assinar a lista de votação;
- 4.7. Será considerado NULO, o voto rasurado, ilegível, que assinale mais de um candidato para o mesmo segmento, ou que, por qualquer modo, impeça sua aferição.
- 4.8. Será considerado EM BRANCO, o voto que não indicar um candidato e ABSTENÇÃO a ausência de eleitor cadastrado no processo de votação.
- 4.9. A candidatura poderá ser impugnada a qualquer tempo, caso a documentação apresentada contenha alguma irregularidade comprovada;
- 4.9. Após a publicação da impugnação no Diário Oficial do Município DOM, o candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.



ESTADO DA BAHIA MUNCÍPIO DE ITAPARICA GABNETE DO PREFEITO CNPJN° 13.882.949/00**00**4



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. Os casos omissos relativos a todo processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 5.2. Todos os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral.
- 5.3 A tentativa de fraude ao processo eleitoral poderá configurar crime contra a Administração Pública e será comunicada imediatamente à autoridade policial competente, assim como ao Ministério Público para a promoção da ação penal cabível.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira Prefeito.